

# Perspetiva dos Comercializadores

**Naturgy Portugal**



### **Fim do regime excepcional pós-2027**

- Com o fim do regime excepcional previsto para depois de 2027, torna-se essencial definir regras de transição que sejam claras, atempadas e que garantam neutralidade concorrencial entre todos os operadores do mercado.

### **Exposição crescente à commodity**

- À medida que a exposição ao preço da commodity aumenta, cresce também o risco de distorções concorrenciais face ao mercado livre, uma vez que, sendo o custo comum a todos, o risco não deve recair de forma assimétrica sobre alguns agentes de mercado.

### **Ajustamentos tarifários diferidos**

- O diferimento sistemático dos ajustamentos tarifários acumula desequilíbrios que acabam por gerar choques de preços no médio prazo, comprometendo a formação de preços e a confiança do cliente final.

### **Queda estrutural da procura**

- Face à redução continuada do consumo de gás, o modelo tarifário necessita de respostas estruturais e não apenas de correções anuais, porque o papel do gás no sistema energético está a mudar e a regulação tem de acompanhar essa transformação.

### **Gases de origem renovável (GOR)**

- É fundamental antecipar os impactos tarifários da introdução dos gases de origem renovável, para que a transição energética seja regulada de forma proativa e se evitem correções de emergência.

*Quando entidades de um mesmo grupo empresarial desempenham funções distintas no mercado, torna-se indispensável dispor de mecanismos capazes de prevenir custos artificiais decorrentes das transações realizadas internamente entre elas.*



SEMINÁRIO

Preparação do Período de Regulação do Setor do Gás 2028-2031

Obrigado.